



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 182/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que nas visitas e diligências dos órgãos competentes as casas dos moradores, seja feito um cadastro dos animais que existam na residência, bem como se são castrados ou não, no afã de ter um registro e otimizar os serviços de castração em nosso município.

Justificativa: esta indicação se faz pertinente pois não se sabe ao certo a quantidade de animais domésticos que não são castrados no município, ademais, para ter noção da quantidade de cirurgias necessárias que deverão ser feitas para se ter o controle de castração animal.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 28 de outubro de 2022.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador